



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 040/2017

Concede Moção e adota outras providências...

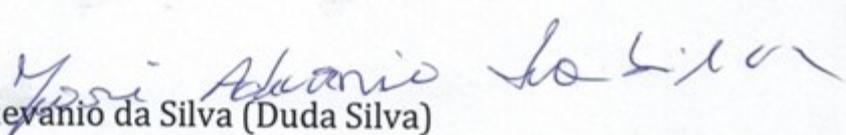
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Projeto de Moção.

Art. 1º - Fica concedida moção de pesar a família do jovem Lucas Emanuel Pinheiro por seu falecimento precoce ocorrido neste dia 08 de Outubro passado no Distrito de Mangabeira.

Art. 2º --A moção acima é de conformidade com o cap. V art. 93 - parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,  
em 10 de Outubro de 2017

  
José Adevânio da Silva (Duda Silva)  
Vereador